PREFEITURA MUNICIPAL DE MATOS COSTA

Estado de Santa Catarina

CEP — 89.420

DECRETO Nº 012/89

Dispõe sobre a suplementação e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhes são outorgadas e nos termos da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64 e Lei Municipal nº 485/89.

DECRETA

Art. 1º - Fica o departamento Municipal de Finanças autorizado a abrir o orçamento geral do corrente exercício financeiro em um crédito adicional suplementar no valor de NCZ$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos Cruzados Novos), em reforço da seguinte dotação:

UNIDADE - 02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil	10.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo	4.000,00
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos	4.000,00
UNIDADE - 03.01 - DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil	12.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais	5.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo	5.000,00
UNIDADE - 04.01 - DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo	5.000,00
UNIDADE - 04.02 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE E AUDITORIA	
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil	5.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais	2.500,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo	5.000,00
Dotação - 4.120 - . Equipamentos e Mat. Permanente	20.000,00
UNIDADE - 05.01 - DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
Dotação - 3.111 - . Pessoal Civil	12.000,00
Dotação - 3.113 - . Obrigações Patronais	4.000,00
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo	50.000,00
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos	30.000,00
UNIDADE - 05.02 - . DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação - 3.120 - . Material de Consumo	40.000,00
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos	15.000,00
UNIDADE - 09.01 - . ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
Dotação - 3.132 - . Outros Serviços e Encargos	10.000,00
Dotação - 3.252 - . Pencionistas	4.000,00

Art. 2º - Para respaldo de que trata o artigo precedente , fica o Departamento Municipal de Finanças autorizado a reduzir do orçamento geral do corrente exercício financeiro, o valor de NCZ$ 242.500,00 (Duzentos e quarenta e dois mil e quinhentos Cruzados Novos), das seguintes dotações:

Publicado em 24/06/89

Jornal Nº

UNIDADE - 02.01 -	GABINETE DO PREFEITO	
Dotação - 3.231 -	. Subvenções Sociais	1.500,00
UNIDADE - 02.01 -	GABINETE DO PREFEITO	
Dotação - 4.110 -	. Obras e Instalações	10.000,00
UNIDADE - 04.01 -	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
Dotação - 4.120 -	. Equipamentos e Mat. Permanente	2.000,00
UNIDADE - 05.01 -	DIVISÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
Dotação - 4.110 -	. Obras e Instalações	20.000,00
UNIDADE - 05.02 -	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO	
Dotação - 3.131 -	. Remuneração de Serviços Pessoais	2.500,00
Dotação - 4.110 -	. Obras e Instalações	5.000,00
UNIDADE - 06.01 -	DIRETORIA GERAL - DEGE	
Dotação - 3.111 -	. Pessoal Civil	25.000,00
Dotação - 3.113 -	. Obrigações Patronais	9.000,00
UNIDADE - 06.02 -	DIVISÃO DE ENSINO DE 1º GRAU	
Dotação - 4.110 -	. Obras e Instalações	15.000,00
UNIDADE - 06.03 -	DIVISÃO ESPORTE E RECREAÇÃO	
Dotação - 4.110 -	. Obras e Instalações	3.000,00
UNIDADE - 07.01 -	DIV. DE ASSIST. MÉDICA E SANITÁRIA	
Dotação - 3.120 -	. Material de Consumo	30.000,00
Dotação - 3.132 -	. Outros Serviços e Encargos	20.000,00
Dotação - 3.233 -	. Contribuições Correntes	24.000,00
Dotação - 4.110 -	. Obras e Instalações	11.500,00
UNIDADE - 08.01 -	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	
Dotação - 3.111 -	. Pessoal Civil	13.000,00
Dotação - 3.113 -	. Obrigações Patronais	3.000,00
Dotação - 3.120 -	. Material de Consumo	25.000,00
Dotação - 3.131 -	. Remuneração de Serviços Pessoais	20.000,00
UNIDADE - 09.01 -	ENCARGOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO	
Dotação - 4.351 -	. Amortização da Dívida Contratada	3.000,00
	TOTAL	242.500,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário entrará este decreto em vigor na data de sua publicação.

Matos Costa, em 07 de abril de 1989.

CARLOS ANTONIO FOLTZ
Prefeito Municipal

Publicado em 24/04/89
Jornal Nº
Assinatura